



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1338 - DE 05 DE MAIO DE 1982

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o vencimento da 2ª parcela dos Impostos Predial e Territorial Urbano, de 15 de maio para o dia 30 de maio de 1982.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE MAIO DE 1982.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, - EM 05 DE MAIO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO